

RESPOSTA RÁPIDA 418/2014

Assunto: Complementação Alimentar

SOLICITANTE	Dr. Andre Ladeira da Rocha Leão. Juiz de Direito/Titular do Juizado Especial da Comarca de Muriaé/MG.
NÚMERO DO PROCESSO	0439 14 009008-5
DATA	25/07/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Boa tarde!</p> <p>Solicito informações técnicas acerca dos seguintes insumos: Novasource GC 200 ml (90 unidades) e Resource Fiber Mais (4 latas), bem como informações sobre sua eficácia no tratamento de pessoas portadoras de diabetes mellitus tipo II e Osteoporose, e ainda se há alternativas terapêuticas menos onerosas que substitua o tratamento pleiteado.</p> <p>Aguardo retorno, Agradeço desde já.</p> <p>Andre Ladeira da Rocha Leão. Juiz de Direito/Titular do Juizado Especial da Comarca de Muriaé/MG.</p>
RESPOSTA	<p>Novasource GC 1000ml - Nestlé Health Science</p> <p>Definição do Produto: é uma fórmula nutricionalmente completa e balanceada especializada para auxiliar o controle glicêmico.</p> <p>Normocalórica, normoproteica, normolipídica. Isenta de sacarose, lactose e glúten.</p> <p>Indicações: Pacientes com necessidades de controle glicêmico.</p>

Resource Fiber Mais é um suplemento alimentar de fibra solúvel que pode ser usado na alimentação diária do consumidor que deseja ou sente necessidade de aumentar sua ingestão rotineira de fibras dietéticas. Pode ser consumido diariamente por indivíduos que desejam regularizar a flora intestinal.

Complementos alimentares /dietas não estão incluídos no RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), e são classificadas como alimento e não como medicamentos.

Não existe legislação nacional determinando o fornecimento da dieta industrializada. Alguns municípios possuem protocolo, principalmente para situações abaixo:

Portadores de via alternativa de alimentação (sonda nasoentérica / nasogástrica, gastrostomia, gastrojejunostomia ou jejunostomia) associado a itens A ou B ou C ou D:

A) Distúrbio de absorção de nutrientes e diarreia crônica, sem melhora com medidas clínicas e dietéticas.

B) Insuficiência renal crônica severa ou dialítica, com restrição importante de volume que não permita o manejo com dieta artesanal

C) Pré e pós-operatório de cirurgias do trato gastrointestinal ou transplantes

D) Presença de úlceras por pressão grau III e IV sem recuperação com dieta artesanal.

O paciente não se enquadra neste protocolo.

Fórmula industrializada (como as dietas solicitadas) - são produzidas pela mistura de ingredientes em pó, contendo proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais nas proporções variadas de acordo com as necessidades nutricionais do paciente.

Dieta habitual - produzida utilizando alimentos crus ou cozidos seguindo uma receita orientada por nutricionista, de maneira que contenha proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais nas proporções variadas de acordo com as necessidades nutricionais do paciente.

A dieta habitual preparada em casa orientada adequadamente para as necessidades do paciente dispensa suplementos industrializados.

.
Em maio de 2012, o Conselho Regional de Nutrição do Paraná divulgou um parecer comparando as dietas comerciais e habituais para pacientes com necessidade de nutrição enteral. Os autores concluíram que não existem evidências de superioridade de uma fórmula em relação à outra. Mesmo em dietas especiais, como de intolerância a lactose, a dieta artesanal pode ser modificada e adequada às necessidades especiais com o uso de soja.

A fórmula habitual apresenta como vantagens:

- Ser mais rica em compostos bioativos flavonoides que têm ação antioxidante;
- Ser três a cinco vezes mais barata que a fórmula comercial.

	<p>Conclusão:</p> <p>Considerando que a dieta habitual preparada de forma adequada tem o mesmo efeito da dieta comercial, sendo melhor e mais barata;</p> <p>Não há recomendação para utilização das dietas solicitadas</p>
--	--